

Departamento
Estadual de
Trânsito



ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Processo nº 202000025027655

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021 visando à Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Solução Global e aperfeiçoamento dos recursos de emissão de Carteira Nacional de Habilitação, que entre si fazem o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS – DETRAN/GO e a empresa VALID SOLUÇÕES S/A, na forma abaixo:

CONTRATANTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS – DETRAN/GO, Autarquia Estadual, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, à Avenida Atílio Correa Lima, nº 1875, Cidade Jardim, inscrito no CNPJ sob o nº 02.872.448/0001-20, neste ato representado pelo seu Presidente, WALDIR SOARES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Delegado de Polícia Civil, portador da CI nº 32882747 DGPC/GO, inscrito no CPF de nº 462.283.579-72, e pelo seu Diretor de Operações, LEANDRO VILELA VELLOSO, brasileiro, divorciado, agropecuarista, portador da CI nº 3230364 SSP/GO, inscrito no CPF de nº 764.353.001-78, residentes e domiciliados nesta Capital.

CONTRATADA

VALID SOLUÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 33.113.309/0001-47, estabelecida na Rua Laura Maiello Kook, nº 511, Ipanema das Pedras, Sorocaba - SP, CEP: 18.052-445, Tel.: (11)2575-6899, e-mail: thiago.pereira@valid.com; lilian.lira@valid.com; e mateus.pasemanik@valid.com, representada neste ato por seu **Diretor Comercial** ILSON ROQUE BRESSAN, portador da Carteira de Identidade nº 8.084.824 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 478.661.950-72 e por seu **Procurador** ANDRÉ LUIZ CUTRIM GALLOZIO, brasileiro, casado, Engenheiro de Produção, portador da Carteira de Identidade nº 20732461 – DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 106.732.947-14.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por supedâneo os art. 57, inciso II, art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Quinta do Contrato Original e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses;
- o ACRÉSCIMO de 25%(vinte e cinco por cento); e
- o REAJUSTE no percentual de 1,04184710%.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

O prazo do Contrato nº 048/2021 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados do dia 26 de agosto de 2023 ao dia 25 de agosto de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO

O presente Termo Aditivo terá um acréscimo de 25%(vinte e cinco por cento) na emissão e personalização da ACC, CNH E PID, do quantitativo do Contrato Originário;

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

O Termo aditivo terá o reajuste pelo IPCA acumulado no período de 05/22 a 04/23, no percentual de 1,04184710%

CLÁUSULA QUINTA - DO QUANTITATIVO DO VALOR

Conforme a Requisição de Despesa n°nº 1/2023-DETRAN/GHET-05034 (SEI 47943411) e proposta da Empresa (SEI 47128262) o valor total da prorrogação de prazo, já contemplado o acréscimo e o reajuste é de R\$ 21.576.861,81 (vinte e um milhões, quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos).

LOTE 02 - VALID SOLUÇÕES S.A - Contrato 048/2021								
Item	Descrição	Quantitativo estimado mensal	Quantitativo estimado anual	Valor unitário estimado	Índice IPCA Acum. 12 meses	Valor unitário Atualizado	Valor (mensal) estimado	Valor total (anual) estimado
01	Emissão e Personalização da ACC, CNH e PID	60.000	720.000	R\$ 22,98	1,04184710	R\$ 23,94	R\$ 1.436.498,78	R\$ 17.237.985,38

1.1	Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) na Emissão e Personalização da ACC, CNH e PID	15.000	180.000	R\$ 22,98	1,04184710	R\$ 23,94	R\$ 359.124,70	R\$ 4.309.496,34
	SUB TOTAL	75.000	900.000	R\$ 22,98	1,04184710	R\$ 23,94	R\$ 1.795.623,48	R\$ 21.547.481,72
02	Pré-Postagem	5.000	60.000	R\$ 0,20	1,04184710	R\$ 0,21	R\$ 1.041,85	R\$ 12.502,17
03	Serviço de Malote	5.000	60.000	R\$ 0,27	1,04184710	R\$ 0,28	R\$ 1.406,49	R\$ 16.877,92
	TOTAL GERAL LOTE 02						R\$ 1.798.071,82	R\$ 21.576.861,81

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este Termo Aditivo, correrá à conta da Dotação Orçamentária 2023.29.61.06.125.1036.2127.03, Natureza da Despesa 3.3.90.39.33, Fonte de Recurso 27030292 e Nota de Empenho 00001, de 13/07/2023, no valor de R\$ 7.491.965,92 (sete milhões, quatrocentos e noventa e um mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos) da vigente Lei Orçamentária Anual.

Subcláusula Única – A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade na respectiva Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Para validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo que será assinada pelos representantes das partes.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS DETRAN/GO.

Pelo CONTRATANTE:

WALDIR SOARES DE OLIVEIRA
Presidente do DETRAN/GO

LEANDRO VILELA VELLOSO
Diretor de Operações

Pela CONTRATADA:

ILSON ROQUE BRESSAN
Diretor Comercial e Marketing

ANDRÉ LUIZ CUTRIM GALLOZIO
Procurador



Documento assinado eletronicamente por **ILSON ROQUE BRESSAN, Usuário Externo**, em 11/08/2023, às 14:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Cutrim Gallozio, Usuário Externo**, em 11/08/2023, às 14:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO VILELA VELLOSO, Diretor**, em 22/08/2023, às 07:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SOARES DE OLIVEIRA, Presidente**, em 22/08/2023, às 12:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50450447** e o código CRC **4E197774**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVENIDA ENGENHEIRO ATÍLIO CORREIA LIMA 1875, S/C - Bairro SETOR CIDADE JARDIM - GOIANIA - GO - CEP 74425-901 - (62)3272-8070.



Referência: Processo nº 202000025027655



SEI 50450447